



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro referente ao projeto de n° 7199 /2016, que,
“
e dá outras providências”.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PREMISSAS:

As premissas utilizadas levaram em consideração o valor do vencimento atual e a projetada na proposta apresentada.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Redução de R\$300,00 por gabinete/ mês. $R\$300,00 \times 21\% = 363,00 \times 15 = 5.445,00 \times 13,3 = 72.418,50$.

ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:

Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro apresentou uma redução nos vencimentos dos servidores dos gabinetes na ordem de R\$300,00 por gabinete por mês. A economia será em torno de aproximadamente **R\$72.500,00** por ano, incluindo os encargos. O impacto orçamentário e financeiro, com redução nos vencimentos dos cargos dos gabinetes no valor apresentado acima representa um percentual de **0,60%** do orçamento para 2016, que é de R\$12.960.000,00.

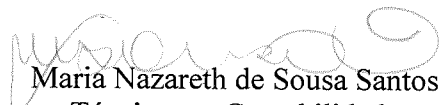
O total gasto com pessoal em 2015, incluindo terceirizado foi de R\$9.266.202,81, correspondente à 2.61% da RCL. O total com folha de pagamento em 2015, excluindo os encargos e terceirizados foi de 58.92% da receita da Câmara.

1 - Considerando que a receita da Câmara teve uma queda substancial e que as despesas com manutenção tendem a crescer;

2 - Considerando que já foi alertado, por essa contadora, no impacto realizado em 2013 para aprovação da lei nº 5411/213: *“O impacto orçamentário e financeiro de tais despesas serão absorvidas pelo aumento permanente das transferências efetuadas pelo Executivo dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal ou pela redução permanente da despesa com manutenção de outras despesas.”*

3 - Considerando que não houve aumento real da receita no orçamento da Câmara e que houve um aumento de gastos com a criação de novos cargos em 2015 e uma inflação aproximada das casas de 10%, não resta outra opção, senão a redução de custos.

Pouso Alegre 04 de fevereiro de 2016.


Maria Nazareth de Sousa Santos
Técnica em Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Nos termos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, demonstra-se a seguir a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

1 – Adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual:

As despesas com pessoal estão previstas no orçamento para 2016 no valor de R\$9.984.500,00. O efetivamente realizado em 2015 foi R\$9.266.202,81. Considerando um reajuste na data base em abril/2016 de aproximadamente 10% e o crescimento vegetativo em torno de 2% o valor dos gastos com pessoal será de aproximadamente R\$10.192.823,10.

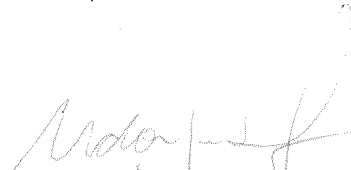
2 – Compatibilidade com o plano plurianual:

As despesas com a organização administrativa tem compatibilidade com as diretrizes, objetivos, programas e ações do plano plurianual.

3 – Compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias:

As despesas com a organização administrativa estão previstas na LDO.

Pouso Alegre, MG., 04 de fevereiro de 2016


Maurício Donizeti de Sales
Presidente da Câmara Municipal